



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330 /16

Processo Administrativo nº 16/10/00400

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 89/16

Objeto: Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 71.912.315/0001-53, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
1	37604	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2625	224,00
2	37603	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2625	195,00
4	37610	RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL	132	218,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 MAIO 2016

CARMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP.

Representante Legal: *Carlos Alberto Seneca*

RG nº *18023863*

CPF nº *137853908-74*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/00400

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: T.R.M. Comercial de Medicamentos Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 89/16

Objeto: Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume.

Ata de Registro de Preços nº 330/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 MAIO 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP.

Representante Legal: *Carlos Alberto Simão*

RG nº *18023863*

CPF nº *137853908-74*

trmcom@dglnet.com.br

e-mail pessoal: _____